



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7264 - Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 20 de maio de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 21 de maio de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.676, DE 20 DE MAIO DE 2024, que "altera *caput* do art. 1º do Decreto nº 22.663, de 07 de maio de 2024, que institui o teletrabalho e suspende o registro da efetividade dos servidores e empregados da Administração Pública do município de Porto Alegre até dia 20 de maio de 2024, prorrogando a suspensão até o dia 03 de junho de 2024.

DECRETO Nº 22.676, DE 20 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5189_ce_477016_1.pdf

DECRETO Nº 22.677, DE 20 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 61.382.486,69 (sessenta e um milhões trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.677, DE 20 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5189_ce_477022_1.pdf

ANEXOS DO DECRETO Nº 22.677, DE 20 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5189_ce_477022_2.pdf

DECRETO Nº 22.678, DE 20 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.402.858,22 (quatro milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.678, DE 20 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5189_ce_477027_1.pdf

ANEXOS DO DECRETO Nº 22.678, DE 20 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5189_ce_477027_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JOSÉ PAULO DA ROSA, matrícula 1648268, do cargo de Secretário Municipal de Educação (SMED), a contar de 21/05/2024, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 331, de 16/05/2024 (Processo 23.0.000075647-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89380/2024 celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção no estacionamento da Rua General Lima e Silva, esquina com Av. Ipiranga, cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 091 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000022712-5).

| Contrato | Razão Social - CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato | Fiscal de Serviço |
|------------|---|---|--|---|
| 89380/2024 | IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 07.975.597/0001-39 | 05 (cinco) meses a contar da assinatura do Contrato em 03/05/2024 | GABRIEL SARI MENEGHETTI Matríc. 1424742 | TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS Matríc. 1118315 |

DESIGNA CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/05/2024 a 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000056703-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2024, em relação a VALTAIR JOSE VIEIRA, matrícula 107983/03, Apontador, AC. 1.03.04, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 13734209, de 12/04/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 28671945, de 14/05/2024 (Processo 17.14.000000027-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28682989 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000002707-2).

CONCEDE, a LISIANE LAITANO GOETTERT, 362703/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28684434 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000002784-6).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 76202/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 03/05/2024, através da Portaria 28669446, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000058363-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 16/05/2024 a 15/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Doação nº 89491/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000057576-0, com a empresa PHOTOS.LIVE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA, CNPJ nº 40.078.817/0001-05, para doação de serviços para o desenvolvimento e implementação da ação denominada "DesaparecidosRS", com os canais do perfil na plataforma Instagram @desaparecidosrs_sos, a página <https://desaparecidosrs.com/>, e outros canais de acesso a ferramenta, a qual terá como finalidade facilitar a localização de familiares separados nos abrigos da cidade de Porto Alegre/RS, com vigência de 60 dias a contar de 16/05/2024, através da Portaria 28699820, de 17/05/2024 (Processo 24.0.000057576-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|--------------------|---------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Fiscal de Contrato | BRUNA PAIVA SERRANO | 1573900 | CLAITON BORGES DA SILVA | 1550705 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE LUIZ MARQUES, 61004/3, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 02/01/2024 a 31/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 046 de 16/04/2024 (Processo 24.0.000049439-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO SILVEIRA, 1658379, Chefe em Excelência de Serviços NM, lotado na CUA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 03/05/2024 a 02/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28674605 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000044007-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora, LARISSA FERREIRA FERRAZ, matrícula 1349996, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conjunto com os membros da sociedade civil, Carolina Aguirre da Silva, da OSC Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – CAIMC e João Batista Soares da Luz, da OSC Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público – Edital 001-2024 do CMDCA, que farão o recebimento e análise dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, registradas neste Conselho, para a seleção do projeto que irá ser encaminhado ao “EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/2024 - ITAÚ SOCIAL”, qual é regulado pelo art. 23 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 28702249 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000058670-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/04/2024 a 02/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88896/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 154 de 15/05/2024 (Processo 22.0.000022891-9).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/04/2024 a 15/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70650 - L.1149-D - PGMCD Nº 766 - SC/788, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 155 de 15/05/2024 (Processo 23.0.000111567-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA WALESKA DO VALE NUNES, 374729/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, de 02/05/2024 a 03/05/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28705348, de 17/05/2024 (Processo 23.0.000081956-5).

CONCEDE, à servidora VIVIANE MOSNA DEMOLY, matrícula 590207-02, cargo Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 14/05/2024 a 13/05/2025, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 72922/2021 – SEI 20.0.000109724-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28664645 de 16/05/2024 (Processo 22.0.000079032-3).

CONCEDE, à servidora RAFAELA CAMARGO TELLES, matrícula 1605402-01, cargo Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28704211 de 14/05/2024 (Processo 22.0.000160356-0).

DESIGNA, a contar de 15/05/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89358/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANÔNIMA, inscrita no CNPJ nº 04.078.043/0001-40, para a prestação de serviços de manutenção corretiva em 02 (dois) aparelhos de Anestesia, Modelos Avance *bivolt*, Marca GE, Séries ANBT00359 e ANBT00361, utilizados no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças originais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/05/2024 a 12/08/2024, no valor global de R\$ 31.186,16 (trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), através da Portaria 28696717, de 16/05/2024 (Processo 23.0.000122896-0).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo |
|--|----------|-----------|---------------------------|
| VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular) | NMAN-HPS | 215950 | Eletrotécnico |
| RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente) | NMAN-HPS | 439657 | Assistente Administrativo |

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo |
|---------------------------------------|----------|-----------|---------------|
| ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular) | NMAN-HPS | 267561 | Eletricista |
| NIELMENSON BATALHA LUZ (Suplente) | NMAN-HPS | 1172042 | Eletrotécnico |

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 04/04/2024 a 03/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27583351 de 26/02/2024 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA, a contar de 14/05/2024, os servidores CLAITON NOBRE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1525174/01, e MICHEL KOPP LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 875949/02, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente do Contrato nº 89.353/2024, com a empresa D. W. L. Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 13.347.993/0001-14, com vigência até 10 de outubro de 2024, para aquisição de totem Interativo (terminais de autoatendimento) com instalação, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 28702136, de 17/05/2024 (Processo 23.0.000130145-4).

DESIGNA os servidores MARISELDA TECCHIO, matrícula 1129783, para a função Fiscal de Serviço e ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, matrícula 1249460 para Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 89434/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BENZER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 50.158.608/0001-17, cujo objeto é a aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos, nas capacidades de 120 litros a 140 litros e mínimos de 260 litros e 700 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 593/2023, com vigência de 10/05/2024 até 09/10/2024, através da Portaria 28703316 de 17/05/2024 (Processo 23.0.000125273-9).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Adoção, de 13/04/2024 a

30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28673105 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

FAZ CESSAR, em 29/02/2024, em relação à servidora DIANA WEBER BARTZ, matrícula 1659383, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28365306, de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28690687 de 13/05/2024 (Processo 23.0.000147693-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28459072 de 24/04/2024, que autorizou ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA, 1663437/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Seminário Estadual "Transtorno do Espectro do Autismo/TEA - Significados, Relatos e Vivências, dia 02/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28675471, de 15/05/2024 (Processo 24.0.000047887-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27806975 de 24/04/2024, que autorizou DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Oficina sobre Diretrizes Nacionais de Diagnóstico e Monitoramento da Infecção pelo HIV, das Hepatites Virais, da Sífilis e outras IST, de 14/05/2024 a 17/05/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28675440, de 15/05/2024 (Processo 24.0.000029128-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CRISTIANO TRINDADE LOBATO, matrícula 1273981/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 08/05/2024, os efeitos da Portaria 1619 de 05/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2017, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1018 de 17/05/2024 (Processo 24.10.000004281-9).

CESSA EFEITOS, a contar de 22/04/2024, da Portaria 1743 de 04/07/2023, divulgada na Edição 7044 do Diário Oficial de Porto Alegre no dia 06/07/2023, que designou DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES 211NS, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005331-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECÂNICA LTDA, CNPJ nº 28.111.790/0001-00, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados em Grupos geradores instalados nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) sob a responsabilidade do DMAE, compreendendo: serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e insumos necessários, além de atendimento de chamadas de emergência, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1028 de 17/05/2024 (Processo 21.10.000005331-8).

CONCEDE, a LEONARDO SOARES DA SILVA, 1538560/3, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 23/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1034 de 17/05/2024 (Processo 23.10.000004835-8).

CONCEDE, a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, do/da Equipe de Química III/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1033 de 17/05/2024 (Processo 21.10.000004617-6).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84000000, substituindo SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/05/2024 a 24/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1023 de 16/05/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/05/2024 a 24/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1024 de 16/05/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000012220-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de 04 aparelhos medidor de oxigênio dissolvido para atendimento dos requisitos da NBR ISO/IEC 17025:2017 pelos laboratórios da GATE, no período de 01/05/2024 a 01/05/2026, através da Portaria 1022 de 16/05/2024 (Processo 23.10.000012220-5).

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | CÓD. CARGO |
|--------------------|------------------------------|------------|-----------------------|------------|
| FISCAL DE CONTRATO | GISELE FERNANDES RIBEIRO | 902990/02 | Técnico em Saneamento | TP-2.08.07 |
| FISCAL DE SERVIÇO | FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA | 1260430/01 | Técnico em Saneamento | TP-2.08.07 |

DESIGNA YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82420000, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 15/05/2024 a 29/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1030 de 17/05/2024 (Processo 18.10.000001062-0).

DESIGNA LUCAS LORENZ E SILVA, matrícula 1237535/01, efetivo, Engenheiro, ES-2.11.NS, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas

no Contrato 21.10.000005331-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECÂNICA LTDA, CNPJ nº 28.111.790/0001-00, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados em Grupos geradores instalados nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs) sob a responsabilidade do DMAE, compreendendo: serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e insumos necessários, além de atendimento de chamadas de emergência, a contar de 22/04/2024, com base no disposto na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1029 de 17/05/2024 (Processo 21.10.000005331-8).

DESIGNA MAURO LEWA MORAES, 773168/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/05/2024 a 31/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1032 de 17/05/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civas/Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, substituindo YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/05/2024 a 29/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1031 de 17/05/2024 (Processo 18.10.000001062-0).

RELOTA o(a) servidor(a) CRISTIANO TRINDADE LOBATO, matrícula 1273981/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos para a Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 08/05/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1017 de 17/05/2024 (Processo 24.10.000004281-9).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada no quadro anexo, a gratificação adicional por tempo de serviço, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577, de 02/01/1995, face revisão a pedido da servidora, através da Portaria 28696798 de 16/05/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

| MATRÍCULA | NOME | % | A CONTAR | VÍNCULO |
|------------------|--------------------------|----------|-----------------|----------------|
| 185544 | ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS | 25 | 09/07/2013 | EFETIVO |

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 28687718 de 16/05/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

| MATRÍC. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | VÍNCULO |
|----------------|-------------------------|---------------------------|----------------|
| 679231 | VICTOR DA SILVA MARGONI | 30/07/2017 A 04/03/2024 | EFETIVO |

| | | | |
|---------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| 679218 | DANIELE PORSCHE | 31/07/2017 A 05/03/2024 | EFETIVO |
| 674725 | CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART | 06/08/2017 A 11/03/2024 | EFETIVO |
| 680919 | MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA | 07/08/2015 A 12/03/2024 | CONTRATO PRAZO INDETERMINADO |
| 678305 | DENISE PACHECO TILL CAMPOS | 10/09/2017 A 15/04/2024 | EFETIVO |
| 1143360 | FABIO GOULART DE SOUZA | 10/09/2017 A 15/04/2024 | EFETIVO |
| 1058746 | MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR | 24/09/2017 A 29/04/2024 | EFETIVO |

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/02/2024, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000155, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 28705879 de 17/05/2024 (Processo 24.17.000000582-5).

DISPENSA JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/02/2024, da Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000177, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 28707519 de 17/05/2024 (Processo 24.17.000000242-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor CASSIO BORGES KRAUSS, 1259512/01, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviços titular, pelo período de 01/02/2024 a 21/06/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83635/2023 SECON-PGM, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, de acordo com o Processo SEI da contratação nº 22.13.000000998-7, cujo objeto é capina, roçada e limpeza de Próprios Municipais, através da Portaria 057, de 15/05/2024 (Processo 22.13.000000998-7).

DISPENSA, em relação ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 244238/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/02/2024, os efeitos da Portaria 162, de 20/07/2023, que o designou para Fiscal de Serviço do Contrato nº 83635/2023, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, de acordo com o Processo SEI da contratação nº 22.13.000000998-7, cujo objeto é capina, roçada e limpeza de Próprios Municipais, através da Portaria 056, de 15/05/2024 (Processo 22.13.000000998-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 149 de 15/05/2024 (Processo 24.13.000002944-0).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|-----------|-------------|-----------|---------------|
| ZELIA CARDOSO ANICET | 5750/01-1 | ADAO ANICET | 5750/01 | 28/04/2024 |

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora JAQUELINE RIEDI SOUZA, matrícula 197364-2, Estatutário, no cargo de Professor M5, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 604, de 04/08/2021, modificada pela Portaria 895 de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Dificil Acesso (20%), em cumprimento ao requerimento administrativo de revisão da aposentadoria, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88; Alteração realizada, através da Portaria 499 de 16/05/2024 (Processo 22.13.000003528-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001735-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA., cujo objeto é a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) aparelhos *NO-BREAK/UPS (Uninterruptible Power Supply)*, através da Portaria 018, de 17/05/2024 (Processo 23.12.000001735-0).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA FUNCIONAL | DESIGNAÇÃO |
|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 11254 | FISCAL DE SERVIÇOS |
| THIAGO NÓBREGA GARCIA | ANALISTA ADMINISTRATIVO | 32250 | FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO |

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000047582-0 – DEFERE, em 16/05/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de SILVIA PAZ BECKE TASCA, 1424289-01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000051167-2 – DEFERE, em 17/05/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002851-6 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA, 1506927-01, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2564 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 05/11/2012 a 12/11/2019.

Processo 24.13.000002692-0 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a DANIELLE TESCHE, 1671227, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5678 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Puras do Brasil Sociedade Anonima - 10/02/2005 a 24/02/2005;

- Luiz Carlos de Araujo & Cia LTDA - 19/10/2005 a 01/12/2005;

- Barcelos Eventos e Gastronomia LTDA - 01/03/2006 a 25/03/2011; 01/03/2012 a 31/03/2020; 01/08/2020 a 31/08/2020; 01/01/2021 a 30/04/2021; 01/09/2021 a 30/11/2022;

- Per. contr. CNIS 5 - 01/06/2023 a 31/12/2023.

Processo 24.13.000002693-9 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA, 1164848, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3275 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Astro Comercio e Representacoes LTDA - 01/06/1993 a 07/07/1994;

- C D B Comercio do Vestuario LTDA - 08/04/1995 a 24/05/1995;

- MR Artigos Esportivos LTDA - 01/06/1995 a 04/01/1996;
- Industria e Comercio do Vestuario B&A LTDA - 17/02/1997 a 10/07/1997;
- PWA Importacao e Comercio LTDA - 11/11/1997 a 20/02/1998;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 14/11/2000 a 22/04/2003;
- Associacao da Escola Luterana de Ensino Medio Martinho - 23/04/2003 a 16/05/2003; 02/03/2009 a 06/05/2011;
- Congregacao de Santa Doroteia do Brasil - SUL - 10/05/2011 a 21/12/2012;
- Sociedade Beneficente e Educacional Sao Cristovao - 22/12/2012 a 24/02/2013.

Processo 24.13.000002831-1 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5280 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 28/02/2003 a 20/05/2005 e 17/06/2005 a 02/05/2006;
- Encon Engenharia de Construcao SA - 01/11/2007 a 24/12/2008;
- Municipio de Porto Alegre - 05/01/2009 a 28/02/2017;
- Sport Club internacional - 11/09/2017 a 01/10/2019.

Processo 24.13.000002787-0 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a GUILHERME ALVES DOS SANTOS, 1646192, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1388 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundacao Instit Bras de Geografia e Estatistica IBGE - 01/12/2016 a 30/11/2019;
- Fundacao de Saude Publica de Novo Hamburgo- FSNH - 23/08/2022 a 15/06/2023.

Processo 24.13.000002676-9 – DEFERE, em 15/05/2024, em relação a MARLEI DE ALMEIDA, 488218, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2970 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 07/04/1988 a 31/07/1988;
- Casa Sloper S A - 04/08/1988 a 04/08/1989;
- Hospital Ipiranga SA - 18/10/1993 a 11/11/1994;
- AELBRA Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao s - 12/11/1994 a 01/05/1998;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 15/06/1998 a 24/09/1999;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 25/09/1999 a 25/09/2000.

Processo 23.13.000004490-7 - INDEFERE, em 16/05/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada ERNANI SOARES LOPES, matrícula 188570, Médico Clínico-Geral na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000001987-8 - INDEFERE, em 15/05/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSE ANTONIO MAGALHAES RODRIGUES, 1186930, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - SMDS

RESOLUÇÃO 028/2024

PROCESSO 23.0.000140002-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Associação de Cegos Louis Braille – ACELB, da transferência de recursos captados no Projeto "Sustentabilidade dos Serviços Prestados para Pessoa Idosa Deficiente." (Certificado 013/2022), para o Projeto "Sustentabilidade social dos idosos, moradores da casa lar do cego idoso" (Certificado 010/2023), no valor de R\$ 959.512,66 (novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos), conforme Ofício nº 030/2024, enviado pela Instituição.

Sessão Plenária nº 013/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 055/2024

PROCESSO 24.0.000058670-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes para a composição da Comissão de Seleção do Chamamento Público – Edital 001-2024 do CMDCA, que farão o recebimento e análise dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, registradas neste Conselho, para a seleção do projeto que irá ser encaminhado ao "EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/2024 - ITAÚ SOCIAL". São os seguintes: CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, da OSC Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz - CAIMC; JOÃO BATISTA SOARES DA LUZ, da OSC Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio; LARISSA FERREIRA FERRAZ, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sessão Plenária Extraordinária nº 012/2024, 17 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

| Inscrição | Artista | Processo Administrativo |
|-----------|---|-------------------------|
| 219 | ANA MARIA ANDUEZA DOS SANTOS - ANA ANDUEZA | 24.0.000056485-7 |
| 220 | ISABEL MARÍLIA BRETTAS FELICE - TINA FELICE | 17.0.000068302-7 |

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2024**

PROCESSO 23.15.000004827-3

Convoca, de forma excepcional, os servidores e empregados públicos municipais em gozo de férias, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e suspende o gozo de períodos programados de férias e Licença-Prêmio, durante o estado de calamidade pública decorrente das enchentes no Município.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram o Município de Porto Alegre, a partir do dia 29 de abril de 2024, causando danos, destelhamentos, inundações, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas do Município,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas, e

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em contar com força máxima de seu efetivo municipal para atendimento das demandas afins.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, de forma excepcional, todos os servidores e empregados públicos municipais, lotados e em exercício na Fundação de Assistência Social e Cidadania, que estejam em gozo de férias.

§ 1º A convocação deverá ser comunicada pela chefia imediata, ou mediata, através de correio eletrônico, por ferramenta de troca de mensagem instantânea, ou por qualquer outro meio eletrônico que permita a confirmação da identidade do servidor ou empregado público.

§ 2º As horas trabalhadas durante os dias de férias deverão ser controladas pelo registro eletrônico de efetividade, ou por ferramentas alternativas, homologadas pela chefia, e creditadas em banco de horas.

Art. 2º Fica vedado a todos os servidores e empregados públicos municipais, lotados e em exercício na Fundação de Assistência Social e Cidadania, o gozo de férias programadas, e que ainda não foram iniciadas.

§ 1º Aos servidores e empregados públicos que já perceberam vantagens remuneratórias decorrentes de registro de férias, o registro deve ser mantido, e as horas trabalhadas devem ser controladas e convertidas em banco de horas, nos mesmos termos do § 2º, do artigo 1º, desta Instrução Normativa.

§ 2º Os registros que não geraram vantagens remuneratórias, devem ser excluídos.

Art. 3º Fica vedado a todos os servidores e empregados públicos municipais, lotados e em exercício na Fundação de Assistência Social e Cidadania, o gozo de Licenças-Prêmio programadas e que ainda não foram iniciadas.

Art. 4º Fica vedado a todos os servidores e empregados públicos municipais, lotados e em exercício na Fundação de Assistência Social e Cidadania, o gozo Banco de Horas.

Art. 5º As providências adotadas para atendimento desta Instrução Normativa devem ser protocoladas em Processo Administrativo do tipo “RH – EFETIVIDADE: Férias – Solicitação/Ajustes” ou “RH – EFETIVIDADE: Licença Prêmio – Solicitação/ Ajustes” e encaminhadas à Área de Pessoal (APE-FASC), para registros e/ou encaminhamentos necessários.

Art. 6º As disposições desta Instrução Normativa não se aplicam aos servidores dispensados de suas atividades, nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 22.663, de 07 de maio de 2024.

Art. 7º Casos omissos, fortuitos ou de força maior devem ser avaliados e deliberados pelo Gabinete da Presidência.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 90 dias, podendo ser prorrogada.

Porto Alegre, 19 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 044/2024

PROCESSO 24.12.00000016-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada KARINA DE OLIVEIRA SA, 32557, Analista Administrativa, como Supervisora da Divisão de Benefícios e Capacitação (A/BEN) em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Supervisora MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 33341, Supervisora da A/ABEN, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024.

2. Pelo exercício da função, a empregada KARINA DE OLIVEIRA SA, 32557, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 045/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, Analista da Informação e Comunicação, no período de 06/05/2024 a 16/05/2024, como Supervisor substituto na Divisão de Governança e Estratégia (T-GOE), em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado LEANDRO MARQUES SANTOS, 33346, Supervisor na Divisão T-GOE.

2. Pelo exercício da função o empregado CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, durante este período, não fará jus a gratificação adicional, em razão de já possuir função gratificada incorporada ao salário.

Porto Alegre, 02 de maio de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 047/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado PATRIQUE BAIRRO DE PAULA, 31419, Auxiliar Administrativo, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024, como Coordenador substituto na Divisão de Serviços – Suporte *Hardware e Software – Service Desk* (T/ST07), alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado RICARDO LOPES BORGES, 11213, Coordenador da Divisão T/ST07.
2. Pelo exercício da função o empregado PATRIQUE BAIRRO DE PAULA, 31419, receberá a gratificação de R\$ 3.478,98 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº13.289/22.
4. As disposições desta Resolução entram em vigor a partir de 06/05/2024.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 048/2024
PROCESSO 24.12.00000016-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado ROGER CENTENO PIRES, 33475, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor da Divisão de Sistemas de Recursos Humanos, Assistência Social e Portais (T/ST04), em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias e dissídios no período de 16/05/2024 a 08/06/2024 e por Licença-Prêmio no período de 24/06/2024 a 08/07/2024 da Supervisora RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102.
2. Pelo exercício da função, o empregado ROGER CENTENO PIRES, 33475, durante este período, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 3 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída à função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000022712-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89380/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção no estacionamento da Rua General Lima e Silva, esquina com Av. Ipiranga, cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: PE 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado .

VALOR TOTAL: R\$ 81.240,60 (oitenta e um mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Livres do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.4085.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2024 - PROCESSO 23.0.000112220-7, objeto Registro de Preços de suprimentos de informática.

FORNECEDOR: ASSERT SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 47.073.383/0001-91.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 6,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.402.517/0001-14.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 243,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.281.458/0001-78.

VALOR: ITEM 40 (R\$ 23,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.200.360/0001-01.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 21,99); ITEM 03 (R\$ 13,33); ITEM 10 (R\$ 17,90) e ITEM 39 (R\$ 11,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 13.383.196/0001-92.

VALORES: ITEM 25 (R\$ 526,00); ITEM 26 (R\$ 526,00); ITEM 27 (R\$ 526,00); ITEM 28 (R\$ 526,00); ITEM 42 (R\$ 218,00); ITEM 43 (R\$ 218,00) e ITEM 44 (R\$ 218,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: SPOTECH INFORMÁTICA CORAL LTDA.

CNPJ: 11.118.645/0001-40.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 311,15); ITEM 07 (R\$ 179,01); ITEM 14 (R\$ 185,64); ITEM 15 (R\$ 194,99); ITEM 17 (R\$ 172,38); ITEM 18 (R\$ 167,69); ITEM 19 (R\$ 198,90); ITEM 22 (R\$ 172,77); ITEM 31 (R\$ 187,85); ITEM 32 (R\$ 197,33); ITEM 33 (R\$ 39,99); ITEM 34 (R\$ 39,99); ITEM 35 (R\$ 39,99); ITEM 36 (R\$ 22,99) e ITEM 41 (R\$ 334,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: TERMIX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 39.586.426/0001-04.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 28,94); ITEM 04 (R\$ 37,76) e ITEM 06 (R\$ 49,87).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: WAGNER BORBA DE AZEVEDO.

CNPJ: 20.060.598/0001-11.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 9,00) e ITEM 29 (R\$ 16,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 – PROCESSO 24.0.000045041-0, para o Registro de Preços de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme

especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024 – PROCESSO 24.0.000025771-7, para o Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DIVERSOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 – PROCESSO 24.0.000011312-0, para o Registro de Preços de material de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: QUALYS DIAGNÓSTICOS COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SULLAB DISTRUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS, HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

ITEM: 03.

VENCEDOR: SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.923.414/0001-18.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000057576-0

REGISTRO: 89491/2024 - SEI nº 24.0.000057576-0.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADORA: Photos.live Desenvolvimento e Licenciamento de Programas Ltda e Luis Alfredo da Costa Telles.

OBJETO: Doação de serviços para o desenvolvimento e implementação da ação denominada "DesaparecidosRS", com os canais do perfil na plataforma Instagram @desaparecidosrs_sos, a página <https://desaparecidosrs.com/>, e outros canais de acesso a ferramenta, a qual terá como finalidade facilitar a localização de familiares separados nos abrigos da cidade de Porto Alegre/RS.

BASE LEGAL: art. 538 do Código Civil.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000125525-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2019300938, fundamentada na Decisão Administrativa nº 156/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Cyrela Sul 009 Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ nº 21.675.805/0001-52.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.003302.16.4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148301, fundamentada na Decisão Administrativa nº 560/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Tabu Pub Bar Ltda - CNPJ 21.104.318/0001-92.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.006003.16.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148710, fundamentada na Decisão Administrativa nº 664/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Abastecedora de Combustíveis Romader Ltda - CNPJ 09.475.059/0001-00.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000100778-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024824, fundamentada na Decisão Administrativa nº 457/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 75,04UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 7,00 UFMs a Leci Amélia Sadoski Ribeiro, CPF 113.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000076612-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300295, fundamentada na Decisão Administrativa nº 090/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Cooperativa Nacional de Habitação Popular (CONAHAP), CNPJ 03.292.569/0001-66.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000073370-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010962, fundamentada na Decisão Administrativa nº 162/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Derli Luiz Dornelles, CPF 168.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000065157-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011192, fundamentada na Decisão Administrativa nº 520/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,686 UFMs a João Bernardo Aguiar Flores, CPF 386.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000030059-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300333, fundamentada na Decisão Administrativa nº 392/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Marcelo Dimer Machado, CPF 483.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000081408-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301809, fundamentada na Decisão Administrativa nº 004/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Tiago Rocha Machado, CPF 102.XXX.XXX-05.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000065039-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009897, fundamentada na Decisão Administrativa nº 959/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Sinara Nunes Terra de Oliveira, CPF 571.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

CONTRATO REGISTRADO SECON 89447/2024

PROCESSO 19.0.000113149-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: R. SCHAEFFER CONSTRUCOES LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ nº 03.329.452/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 73244 - L.1159-D - PGMCD nº 3032 - SC/3057.

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência prorrogada pelo período de 22/03/2024 a 21/08/2024 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 13/01/2024 até 12/06/2024. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 20.692.855,46 (vinte milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

MODALIDADE: CC 20/2019.

VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 21/08/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000057937-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89520/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: EPAVI VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 92.966.571/0001-01.

OBJETO: Execução dos serviços de vigilância desarmada, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atendimento nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município (Decreto nº 22.647/2024).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 166/2024.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 17/05/2024.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.314.304,00 (três milhões trezentos e quatorze mil trezentos e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339037-1500001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024
PROCESSO 24.0.000057114-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ nº 36.751.059/0001-69.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto disponibilizar serviço de atendimento imediato para indivíduos e famílias atingidas pelos eventos climáticos, como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, com perdas parciais ou totais de moradia, de bens de utilidade doméstica e/ou relacionados à atividade econômica, desalojadas ou desabrigadas, ocorridos no Município de Porto Alegre, através de abrigo temporário e provisório, acompanhamento social, cadastramento e avaliação para acesso a benefícios eventualmente ofertados, com base no Decreto nº 22.647/24 de Calamidade Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Decreto nº 57.596/24 de Calamidade Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e no Projeto Básico Técnico Anexo a Termo pactuado.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento público nº 169/2024.

CONTRATO: Nº 89518/2024.

VALOR: R\$ 3.997.986,39 (três milhões novecentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2024.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.06/07301 004288 1.5.00.001001 0001 44.50.42.01.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000031355-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

TERMO DO CONTRATO REGISTRADO: Registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 73472, Livro 1160-D, advindo do Processo Administrativo nº 20.0.000031355-7.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 90 dias, a contar de 16/05/2024, podendo rescindir quando houver um vencedor da licitação que irá substituir o Contrato, desde que comunicado a empresa TRANSTARRAGO com 15 dias de antecedência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Serviço de transportes com Motorista.

TERMO DO ADITIVO REGISTRADO: 89521/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 23.677,50 (vinte e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002565-33903904-15503010013001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

MODALIDADE: PE 085/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000020985-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 88927/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 10 (dez) meses a contar da ASSINATURA DE CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89501/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação de Dotação Orçamentária.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 55.711,90 (cinquenta e cinco mil setecentos e onze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.002565.339039-1.500020001, nº 01502 002563 1.500.020.001 339039, nº 01502 002566 1.500.020.001 339039 e nº 01501 002558 1.500.020.001 339039.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 499/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000113352-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 89386/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado até o máximo de 43 meses, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 2.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89502/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Supressões de postos e acréscimo de horas.

VALOR: R\$ 1.789.337,88 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037010000-20, 1502-2565-339037050000-20, 1502-2563-339037010000-20, 1502-2563-339037050000-20, 1502-2566-339037010000-20 e 1502-2566-339037050000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: DL 399/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000091835-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: REFEIÇÕES BRÁS FOOD LTDA.

TERMO DO CONTRATO REGISTRADO: 83710/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Norte, da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DO ADITIVO REGISTRADO: 88165/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da composição salarial e do valor contratual.

VALOR: R\$ 3.335.904,72 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037050000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

BASE LEGAL: Fundamento nos arts. 54, § 1º, 55, incs. I e III e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000091835-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: REFEIÇÕES BRÁS FOOD LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 88165/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Norte, da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89503/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 3.326.030,76 (três milhões trezentos e vinte e seis mil trinta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339037050000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a

Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000090068-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 88126/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89494/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 1.842.118,46 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002565-33.90.37.05-1.5.00.020001 0020, 101502-002565-33.90.37.01-1.5.00.020001 0020, 101502-002563-33.90.37.05-1.5.00.020001 0020, 101502-002563-33.90.37.01-1.5.00.020001 0020, 101502-002566-33.90.37.05-1.5.00.020001 0020 e 101502-002566-33.90.37.01-1.5.00.020001 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 431/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162127-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 584/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162127-0.

CONTRATO: 89152/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 057/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 191.913,00 (cento e noventa e um mil novecentos e treze reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 584/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161883-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 737/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161883-0.

CONTRATO: 89350/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 099/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 737/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161720-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 772/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161720-6.

CONTRATO: 89252/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 123/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 772/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161924-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 688/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161924-1.

CONTRATO: 89511/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 109/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 688/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000033433-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE.

OBJETO DO TERMO: Oferta de serviço educacional de 60 (sessenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Educandário Anália Franco, em prédio privado, situado à Rua Jonathas Borges Fortes, nº 203, no Bairro Glória, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória (9).

VIGÊNCIA: A partir da ordem de início até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DISPENSA: 155/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-15.00.020001 0020-33.50.43.00.

VALOR: Valor mensal de R\$ 58.609,80 (cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000150434-7

CONTRATO REGISTRADO: 87315/2023.

DISTRATO REGISTRADO: 89258/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: SAVANA FILMES, PRODUÇÕES DE SOM E IMAGEM LTDA, CNPJ 15.609.094/0001-78.

OBJETO: Fica rescindido de forma amigável, de comum acordo entre as partes, o Termo de Execução Cultural do Contrato registrado sob o nº 87315/2023, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A PRINCESA LAVÍNIA, CONTEMPLADO pelo Edital nº 017/2023 – Lei Paulo Gustavo Porto Alegre - cinema, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), conforme Processo Administrativo nº 23.0.000150434-7 na Linha 01, destinada à DESENVOLVIMENTO DE OBRA DE LONGA-METRAGEM OU OBRA SERIADA.

ENCERRAMENTO DO CONTRATO: a contar da publicação do Distrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125273-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89434/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BENZER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 50.158.608/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos, nas capacidades de 120 litros a 140 litros e mínimos de 260 litros e 700 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 593/202.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2024 até 09/10/2024.

VALOR: R\$ 560.803,97 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e três reais e noventa e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052-2.601506001, 1804.4016.449052-2.621050001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000150120-8

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 89.421/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: EPIMED – Produtos e Serviços para Saúde Ltda.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

OBJETO: Pagamento em virtude da compra emergencial de itens para microbiologia.

As compras a serem pagas estão descritas nas Notas Fiscais nº 41.783, 42.014, 42.057, 42.096, 42.243 e 42.453, no valor total de R\$ 22.636,64 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e foram excepcionalmente realizadas fora do prazo de vigência do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre junho e setembro de 2023.

VALOR: R\$ 22.636,64 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.826/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.507/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Metropolitana Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 10.905.011/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos).

O Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

VALOR: A contar de 01/01/24, o valor total do Contrato passará de R\$ 9.189.395,33 (nove milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 9.773.721,77 (nove milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), conforme planilha de custos. Essa alteração acarretará uma repercussão financeira de R\$ 584.326,44 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

A contar de 01/02/2024, o valor total do Contrato passa para R\$ 9.775.781,81 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme planilha de custos. Essa alteração acarretará uma repercussão financeira de R\$ 2.060,04 (dois mil e sessenta reais e quatro centavos).

A contar de 01/04/2024, considerando as supressões do XI Termo Aditivo, o valor do Contrato passará de R\$ 6.982.931,56 (seis milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 7.426.171,00 (sete milhões quatrocentos e vinte e seis mil cento e setenta e um reais), conforme planilha de custos. Essa alteração acarretará uma repercussão financeira de R\$ 443.239,44 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156754-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.413/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.489/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Ampliação das áreas multidisciplinares para o atendimento integral a crianças e adolescentes com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 83.413/2023, a contar de 20/06/2024 por mais 180 dias, para a ampliação das áreas multidisciplinares para o atendimento integral a crianças e adolescentes com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 21687528, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000091910-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.346/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.468/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Contrato Emergencial para a operacionalização, execução das etapas de instrução de expediente e dispensação dos medicamentos componente Especializado da Assistência Farmacêutica, medicamentos correlatos demandados judicialmente pelos munícipes de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 dias, a contar de 29/05/2024, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de finalização do procedimento licitatório regular.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 024/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 de dezembro de 2023 a 24 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de novembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156673-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.289/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.489/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50

OBJETO: Realização de parceria para a Manutenção da Casa ICI de Cuidados Paliativos para crianças e adolescentes com câncer, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 111/2023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento, a contar de 13/06/2024 por mais 180 dias, para para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o Plano de Trabalho 21685249.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156603-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.393/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.477/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Realização de parceria para a aquisição de medicamentos para ampliar os auxílios aos pacientes oncopediátricos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 163/2023.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento, a contar de 16/06/2024 por mais 180 dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156634-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.442/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.479/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Realização de parceria para a manutenção e qualificação dos atendimentos na área de Odontologia do Instituto do Câncer Infantil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 025/2023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento, a contar de 21/06/2024 por mais 180 dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156636-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.373/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.478/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Realização de parceria para repasse financeiro para pagamento de serviços de fisioterapia a fim de qualificar a área de fisioterapia e ampliar o número de atendimentos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 256/2023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento, a contar de 16/06/2024 por mais 180 dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000054591-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.156/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.500/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na

alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, subitens 5.1 e 5.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/03/2023 a 14/03/2024."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 411/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de fevereiro de 2021 a 14 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de março de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.026,53 (oito mil vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), a contar de 15/03/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024 – PROCESSO 24.10.000004094-8 – Grupo motor bomba.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 015/2024 - ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004424-2 - OBJETO: Prestação de Serviço de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas áreas 1, 2 e 3 atingidas pela enchente de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de estado de calamidade pública no município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024, em razão das cheias do Lago Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MAGALHÃES EIRELI - ME

PROCESSO SEI 21.10.000002138-6.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 21.10.000002138-6.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato prestação de serviços continuados e sem dedicação exclusiva para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera Cível e Trabalhista, emissão de Pareceres Técnicos, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como Assistente Técnico Pericial do DMAE na impugnação e/ou nos embargos dos cálculos apresentados em juízo contra o DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.130,00.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.14.000004048-8

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 032/2024.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO DEMHAB/ANO: 001/2024.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 85235/2023.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: LYX Participações e Empreendimentos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.399.041/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: disponibilização de unidades habitacionais para atendimento de famílias com renda familiar mensal de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), através do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO SUBSÍDIO – item 8.3 – O subsídio será pago à título de composição à título de valor de entrada no financiamento à CREDENCIADA e suas SPEs, cujos CNPJs deverão ser indicados ao DEMHAB, através de Ofício formal, para os efetivos pagamentos, após a assinatura do Contrato assinado com o beneficiário de cada imóvel escolhido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-4372-449048010000-7903 e 3103-4372-449048010000-7901.

BASE LEGAL: artigo 65, II, alínea "d", § 8º da Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000007390-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 094/2023.

ADITIVO: nº 248/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e FUNDAÇÃO LA SALLE.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 094/2023, pelo período de 23/05/2024 a 18/11/2024.

VALOR: R\$ 235.396,37 (mês).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000007427-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 092/2023.

ADITIVO: nº 247/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e O PÃO DOS POBRES DE SANTO ÂNTONIO.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 092/2023, pelo período de 23/05/2024 a 18/11/2024.

VALOR: R\$ 235.396,37/Mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000007391-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 093/2023.

ADITIVO: nº 253/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA SUL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 093/2023, pelo período de 23/05/2024 a 18/11/2024.

VALOR: R\$ 235.396,37 (mensal).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000058069-0**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 048/2023.**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material elétrico.**RECURSOS:** Próprios.

| Item | Fornecedor | Descrição do material | Valor total |
|------|--|---|---|
| 1 | P. PESSOTO COMERCIAL CNPJ 48.051.488/0001-02 | CABO CONDUTOR DE ELETRICIDADE EM COBRE, 2X2,5 | R\$ 2.750,00 |
| 2 | | CABO CONDUTOR DE ELETRICIDADE EM COBRE, 1X10 | R\$ 6.420,00 |
| 4 | | CABO ELETRICO 1X1,5MM2 750V SILICONE | R\$ 840,00 |
| 5 | | CABO ELETRICO 1X2,5MM2 VERDE | R\$ 545,00 |
| 6 | | CABO ELETRICO 1X2,5MM2 VERMELHO | R\$ 327,00 |
| 3 | | INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ 05.117.514/0001-45 | CABO DE COBRE NU 16MM |
| 9 | CHUVEIRO ELÉTRICO, TIPO DUCHA, 220V 5.500W | | R\$ 3.500,00 |
| 11 | DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) 25A BIPOLAR | | R\$ 430,00 |
| 21 | LAMPADA LED G13 600MM | | R\$ 300,00 |
| 22 | LAMPADA LED TUBULAR G13 1200MM | | R\$ 9.375,00 |
| 26 | BATERIA ALCALINA 9V | | R\$ 1.700,00 |
| 38 | LIMPA CONTATOS | | R\$ 200,00 |
| 7 | SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA. CNPJ 36.515.614/0001-53 | | ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA COND. DE ELETR. 2,5MMX150MM |
| 8 | | ABRAÇADEIRA EM PLÁSTICO 390MM | R\$ 190,00 |
| 10 | | FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 10M | R\$ 707,50 |
| 14 | | PILHA BLINDADA EM ACO ALCALINA TAM. AA | R\$ 534,00 |
| 15 | | PILHA BLINDADA EM ACO ALCALINA TAM. AAA | R\$ 775,00 |
| 16 | | PLUG FEMEA 2P+T 10A | R\$ 106,00 |
| 17 | | PLUG FEMEA 2P+T 20A | R\$ 79,50 |
| 24 | | REFLETOR DE LED, POTÊNCIA 200W, BIVOLT | R\$ 1.980,00 |
| 27 | | ALCA PREFORMADA P/ CABO CCE-APL-ASF | R\$ 3.995,00 |
| 28 | | CONECTOR P/FIO TELEFONICO BARGOA 101SG | R\$ 2.950,00 |
| 29 | | CONECTOR PRT905 PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM U | R\$ 2.000,00 |
| 33 | | CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUDADO | R\$ 1.580,00 |
| 36 | FITA ISOLANTE ANTICHAMA PRETA 19MMX20M ESPESS. 0,18MM | R\$ 6.400,00 | |
| 12 | ELETRICLINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. CNPJ 41.063.040/0001-60 | HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8 2400MM | R\$ 1.875,00 |
| 13 | SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA. CNPJ 26.469.541/0001-57 | PLUG MACHO PINO 2P-T 10A 250V PRENSA CABO | R\$ 126,00 |
| 18 | ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA | DISJUNTOR BIPOLAR 16A | R\$ 179,90 |

| | | | |
|----|--|--|--------------|
| 20 | CNPJ 43.081.244/0001-59 | LAMPADA LED E-27 10W | R\$ 463,00 |
| 23 | RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA CNPJ 13.338.581/0001-18 | PROTETOR CONTRA SURTO CLAMPER VCL | R\$ 5.644,00 |
| 30 | | FITA ISOLANTE ANTICHAMA AMARELA 19MMX20MM (A) | R\$ 107,70 |
| 31 | | ELETRODO E-6013 AWS 2,50MM | R\$ 249,80 |
| 32 | | ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM | R\$ 874,30 |
| 34 | | FITA ISOLANTE ANTICHAMA VERDE 18MMX20M(A) | R\$ 69,80 |
| 35 | | FITA ISOLANTE ANTICHAMA VERMELHA 19MMX20M(A) | R\$ 69,80 |
| 41 | | ELETRODUTO PVC PRETO 1" ROSCAVEL | R\$ 284,70 |
| 42 | | ELETRODUTO PVC 3/4" C/ ROSCA | R\$ 160,20 |
| 25 | WEB ELETRICA EIRELI CNPJ 26.492.610/0001-43 | REFLETOR LED, POTÊNCIA 50W, BIVOLT AC AUTOMÁTICO 127V/220 | R\$ 352,50 |
| 40 | | RELE FOTOELETRICO BIVOLT | R\$ 2.698,00 |
| 37 | FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA CNPJ 10.376.365/0001-79 | ISOLADOR PORCELANA TP CASTANHA MARROM 60X40MM 2F | R\$ 2.195,00 |
| 39 | LUX COMERCIAL LTDA CNPJ 52.299.446/0001-62 | RESISTENCIA ELETRICA DE CHUVEIRO 5500W 220V | R\$ 1.350,00 |

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000014146-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2024.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de álcool etílico 70% em gel.

EMPRESA CONTRATADA: La Maison Distribuidora Ltda.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.780,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 010/2022

PROCESSO 22.16.000026377-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., CNPJ 93.139.848/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de manutenção dos relógios ponto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 15/06/2024 a 14/06/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 36.508,92 (trinta e seis mil quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-004263-1.501.400.003-33.90.39.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 e artigo 192 do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br